

Orçamento da Assistência Social

✓ Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, em seu art. 18.

“VIII - apreciar e aprovar a proposta orçamentária da Assistência Social a ser encaminhada pelo órgão da Administração Pública Federal responsável pela coordenação da Política Nacional de Assistência Social.”

✓ **Decreto 5.085/2004:** São consideradas ações continuadas de assistência social aquelas financiadas pelo Fundo Nacional de Assistência Social que visem ao atendimento periódico e sucessivo à família, à criança, ao adolescente, à pessoa idosa e à portadora de deficiência, bem como as relacionadas com os programas de Erradicação do Trabalho Infantil, da Juventude e de Combate à Violência contra Crianças e Adolescentes.

RESOLUÇÃO Nº 78, DE 17 DE MAIO DE 2006. DOU 22/05/2006 - Dispõe sobre o processo de elaboração, análise e aprovação do orçamento da Assistência Social, em especial do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

RESOLUÇÃO Nº 59, DE 17 DE JUNHO DE 2009 - Da nova redação aos artigos 2º e 4º da Resolução CNAS n.º 78 de 17 de maio de 2006 que dispõe sobre o processo de elaboração, análise e aprovação do orçamento da Assistência Social.

RESOLUÇÃO CNAS Nº 5, DE 22 DE MAIO DE 2017 - Aprova os parâmetros da Proposta Orçamentária para a Assistência Social, relativa ao orçamento 2018.

- ✓ Parecer nº 075/2011/DENOR/CGU/AGU – Altera a Lei nº 8.742/93: que dispõe sobre a organização da Assistência Social e reconhece os recursos da assistência como obrigatórios. Por ser uma transferência legal amparada pela LOAS, deveria ser implementada como obrigatória, conforme a interpretação jurídica normativa pelo Parecer CONJUR/MDSA com aceitação da AGU.

✓ **Orçamento 2013:**

Resolução CNAS n° 22/2012 – R\$ 35.092.394.404

PLOA 2013 – R\$ 35.495.859.921

LOA 2013 – R\$ 35.804.904.550

2013	Resolução CNAS n° 22/2012	PROPOSTA PLOA 2013	LOA 2013
Serviços, Programas e Projetos	2.300.061.833	2.567.200.756	2.678.563.511
Benefícios Assistenciais	32.783.321.088	32.919.647.682	33.117.329.556
TOTAL GERAL	35.092.394.404	35.495.859.921	35.804.904.550

✓ **Orçamento 2014:**

Resolução CNAS n° 19/2013 – R\$ 40.014.849.787

PLOA 2014 – R\$ 39.263.488.350

LOA 2014 – R\$ 39.415.751.350

2014	Resolução CNAS n° 19/2013	PLOA 2014	LOA 2014
Serviços, Programas e Projetos	2.859.883.545	2.950.274.919	3.102.537.919
Benefícios Assistenciais	37.145.954.759	36.304.201.948	36.304.201.948
TOTAL GERAL	40.014.849.787	39.263.488.350	39.415.751.350

✓ **Orçamento 2015:**

Resolução CNAS n° 23/2014 – R\$ 44.712.348.552

PLOA 2015 – R\$ 44.369.105.744

LOA 2015 - R\$ 44.366.728.376

2015	Resolução CNAS n° 23/2014	PLOA 2015	LOA 2015
Serviços, Programas e Projetos	2.941.966.373	2.838.110.645	2.835.733.277
Benefícios Assistenciais	41.761.370.696	41.521.983.616	41.521.983.616
TOTAL GERAL	44.712.348.552	44.369.105.744	44.366.728.376

✓ **Orçamento 2016:**

Resolução CNAS n° 10/2015 – R\$ 49.939.606.555

PLOA 2016 – R\$ 47.323.204.986

LOA 2016 – R\$ 47.209.444.849

2016	Resolução CNAS n° 10/2015	PLOA 2016	LOA 2016
Serviços, Programas e Projetos	2.890.715.694	2.297.762.365	2.184.002.228
Benefícios Assistenciais	47.048.890.861	45.025.442.621	45.025.442.621
TOTAL GERAL	49.939.606.555	47.323.204.986	47.209.444.849

Nota Pública do CNAS em Defesa da Política de Assistência Social

A plenária do Conselho Nacional de Assistência Social, em sua 243ª Reunião Ordinária no dia 19 de maio de 2016, considerando o atual cenário brasileiro e suas repercussões para o Sistema Único de Assistência Social, veio a público se manifestar em defesa dos direitos socioassistenciais, e da continuidade e manutenção do SUAS, principalmente no que se refere ao Comando Único e Descentralizado dessa Política em todas as esferas do governo.

✓ **Orçamento 2017:**

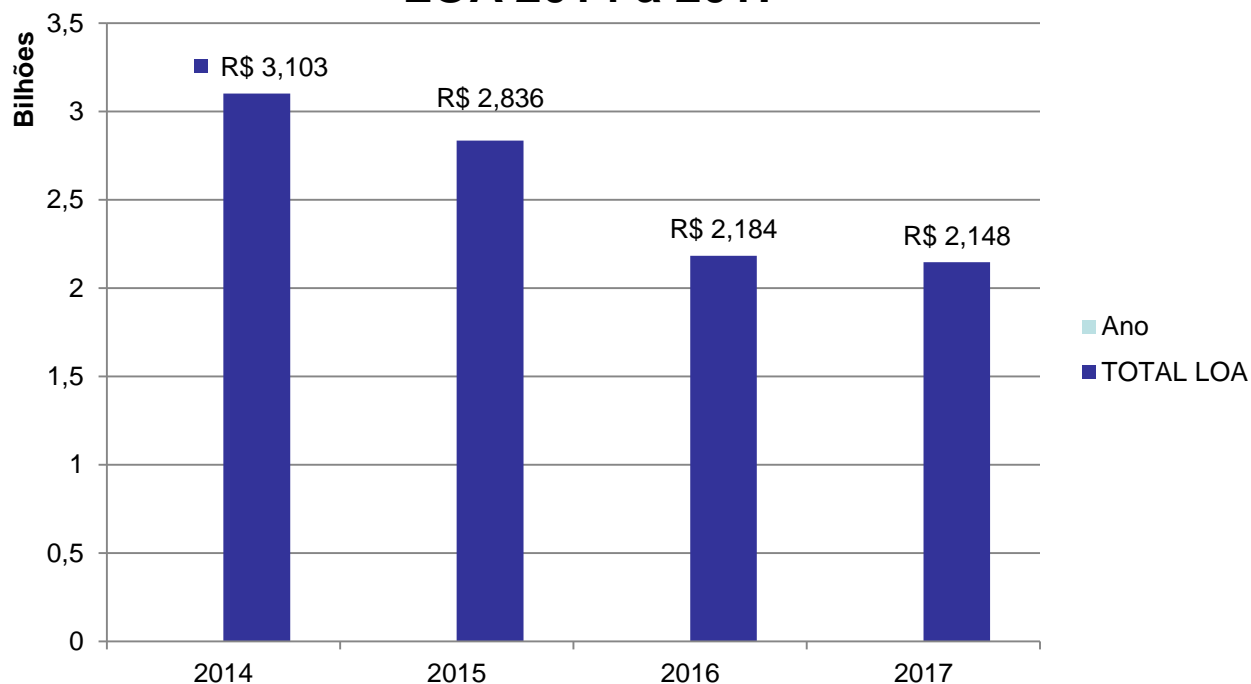
Resolução CNAS n° 11/2016 – R\$ 55.178.145.035

PLOA 2017 – R\$ 52.013.991.595

LOA 2017 – R\$ 52.028.056.686

2017	Resolução CNAS n° 11/2016	PLOA 2017	LOA 2017
Serviços, Programas e Projetos	2.760.542.312	2.133.436.323	2.147.649.200
Benefícios Assistenciais	52.410.010.228	49.873.555.272	49.873.555.272
TOTAL GERAL	55.178.145.035	52.013.991.595	52.028.056.686

Serviços, Programas e Projetos – LOA 2014 a 2017



✓ **Orçamento 2018:**

Resolução CNAS nº 12/2017 – R\$ 59.070.067.715

PLOA 2018 – R\$ 55.218.540.184

PROGRAMA / AÇÃO	PROGRAMA/ATIVIDADE	PROPOSTA UG FNAS (Resolução nº 12/2017)	PLOA 2018	Corte	Diferença em %
2037	Fortalecimento do SUAS (Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS))	59.070.067.715	55.218.540.184	- 3.851.527.531	-6,52%
2583	Serviços de Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada e da Renda Mensal Vitalícia	52.007.689	52.000.000	- 7.689	- 0,01%
2589	Avaliação e operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia	7.450.000	7.000.000	- 450.000	-6,04%
2A60	Serviços de Proteção Social Básica	2.059.027.740	800.000	- 2.058.227.740	- 99,96%
2B30	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica	7.100.000	200.000	- 6.900.000	-97,18%
20V5	Ações Complementares de Proteção Social Básica (acessuas trabalho)	50.000.000	200.000	-49.800.000	-99,60%
2A65	Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade	536.260.440	500.000	- 535.760.440	-99,91%
2A69	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	287.151.201	500.000	- 286.651.201	-99,83%
2B31	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial	9.064.000	200.000	-8.864.000	-97,79%
8893	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	124.000.000 + 23.500.000+14.819.858 = R\$ 162.319.858	400.000	-161.919.858	-99,75%
2062	Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente (Previdência Social - Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes)				
8662	Concessão de Bolsa a Crianças e Adolescente em situação de trabalho	1.064.520	200.000	-864.520	-81,21%
Total Serviços, Programas e Projetos		3.171.445.448	62.000.000	- 3.109.445.448	- 98,05%

PROGRAMA / AÇÃO	PROGRAMA/ATIVIDADE	PROPOSTA UG FNAS (Resolução nº 12/2017)	PLOA 2018	Corte	Diferença em %
2037	Fortalecimento do SUAS				
00H5	Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia por Idade	24.273.986.794	23.901.547.129	- 372.439.665	- 1,53%
00IN	Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia por Invalidez	31.619.991.124	31.249.348.706	- 370.642.418	-1,17%
Total Benefícios Assistenciais		55.893.977.918	55.150.895.835	-743.082.083	-1,33%
TOTAL FNAS		59.065.423.366	55.212.895.835	- 3.852.527.531	-6,52%
2037	Fortalecimento do SUAS				
8249	Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social	4.644.349	4.644.349	0	0%
TOTAL UG SNAS		4.644.349	4.644.349	0	0%
217M	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância – Criança Feliz	0	1.000.000	0	0%
TOTAL GERAL SNAS (SNAS+FNAS+DTI)		59.070.067.715	55.218.540.184	-3.851.527.531	-6,52%

O Corte na Proposta Orçamentária - 2018 afeta de maneira extremamente grave a rede de serviços socioassistenciais.

Cabe evidenciar o impacto da ausência desses recursos para sociedade brasileira e para a proteção social em geral, entendido a estreita vinculação entre serviços e benefícios de transferência de renda.

Obrigado!